



ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 005/2019/PREVID

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019/PREVID

PROCESSO: Nº 017/2019/PREVID

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito horas do dia **18 de outubro de 2019**, com tolerância de 15 (quinze) minutos, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, localizado à Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, eu **ANA CAROLINA GONINO BARRETO**, nas atribuições de pregoeira junto com a equipe de apoio, composta pelo servidor: **FERNANDO ABREU PINTO**, designados pela Portaria nº 012/2019/ADM/PREVID de 18 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.M. nº 4.871, de 19 de fevereiro de 2019, foi declarada aberta a sessão de credenciamento, de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada publicamente para o Pregão Presencial, Edital nº 002/2019/PREVID, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 3.447/2005 e alterações posteriores, tendo por finalidade a contratação dos seguintes objetos:

- **DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Materiais de Consumo de Expediente e de Processamento de Dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID, todos nas condições e especificações prescritas no Edital e anexos.

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s):

1) **FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 05.496.063/0001-02 neste ato representada pelo Sr. PETERSON MASSIRER DA SILVA, portador do RG nº 001573223 – SSP/MS, CPF nº 040.517.371-79.

2) **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 20.829.041/0001-00 neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROZENO DA SILVA FILHO, portador do RG nº 1818053 SEJUSP/MS, CPF nº 042.612.861-30.

3) **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 23.475.963/0001-47 neste ato representada pelo Sr. JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS, portador do RG nº 1748486 SEJUSP/MS, CPF nº 036.087.011-25.

A empresa **FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME** apresentou toda a documentação nos termos do item 5 do edital para fins de participação nos Lotes 1 e 2. Ressalte-se que, embora a documentação necessária tenha sido enviada dentro do prazo estipulado, o representante legal da empresa não permaneceu na sessão, desse modo, nos termos do item 5.7 do edital a empresa “participará do Pregão com a primeira proposta apresentada, mas ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço”. A empresa **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME** apresentou toda a documentação nos termos do item 5 do edital para fins de participação nos Lotes 1 e 2. A empresa **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME** apresentou toda a documentação nos termos do item 5 do edital para fins de participação nos Lotes 1 e 2. Após o recebimento dos documentos de credenciamento, procedeu-se, nos termos do subitem 14.7. do edital, à consulta aos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, especificadamente, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis



por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ e Relação de Inidôneos e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam aos requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de Credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas para a participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo, foi passada as documentações referentes ao credenciamento e declaração de habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

- DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Antes de prosseguir com o recebimento dos envelopes, a pregoeira, no uso de suas atribuições, reforçou aos participantes desta sessão pública sobre as retificações apresentadas antes deste certame, através do Adendo Esclarecedor nº 01, a fim de certificar de que todas têm conhecimento sobre as atualizações realizadas nos Anexos II – Proposta Detalhe e V – Minuta do Contrato – Lote I do Edital supracitado. Ressalta-se que o referido Adendo deu-se publicidade na data de 09 de outubro de 2019, aos interessados, principalmente das empresas que retiraram o Edital, retificando alguns descritivos pertencentes ao Lote I, especificadamente, nos itens 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21 e 22, sem alterar o teor da proposta, com fundamento no item 25.5 e 25.7. do Edital. Assim, transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes à pregoeira e equipe de apoio, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em sequência, a pregoeira e equipe de apoio, rubricaram os envelopes e encaminhou aos licitantes para rubrica. Logo após, a pregoeira procedeu a abertura do envelope de nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas credenciadas, iniciando pelo *Lote I – Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente*, os quais foram rubricados e analisada a aceitabilidade das propostas, de acordo com o que dispõe o edital e seus anexos. Após serem lançadas, bem como, examinadas as propostas quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes às propostas de preços do mesmo, decide a pregoeira, motivadamente, a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

OFERTAS APRESENTADAS (INICIAL)

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE	
Empresa	Valor Global
FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME	R\$ 15.674,30
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 15.482,75
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 15.740,38

Após ao(s) resultado(s) da(s) proposta(s) supracitada(s), sucessivamente, procedeu-se a abertura do Envelope nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”, *Lote II – Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados*, a qual foi rubricada e analisada a aceitabilidade da proposta, de acordo com o que dispõe o edital e seus anexos. Após serem lançadas, bem como, examinadas as propostas quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes às propostas de preços, decide a pregoeira, motivadamente, a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

OFERTAS APRESENTADAS (INICIAL)

Lote II – Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados	
Empresa	Valor Global
FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME	R\$ 1.121,60
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 1.104,00
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 1.128,50



- **DA FASE COMPETITIVA:** Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentados (com base no menor valor global por lote) pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e negociação direta, iniciando com o LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE, conforme segue:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE					
EMPRESAS	Proposta Inicial (Valor Global)	Rodada 1	Rodada 2	Rodada 3	Rodada 4
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 15.740,38	R\$ 15.450,00	R\$ 15.400,00	R\$ 15.370,00	R\$ 15.350,00
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 15.482,75	R\$ 15.430,00	R\$ 15.390,00	R\$ 15.365,00	DECLINOU

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA – LOTE I

Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se vencedora da fase de lances, a empresa como segue:

Empresa	Descrição Lote	Valor Global da Proposta
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE	R\$ 15.350,00

Ato contínuo, procedeu-se a fase de lances e negociação direta do LOTE II – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme segue:

LOTE II – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
EMPRESAS	Proposta Inicial (Valor Global)	Rodada 1	Rodada 2	Rodada 3	Rodada 4	Rodada 5
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	R\$ 1.128,50	R\$ 1.100,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.035,00
CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 1.104,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.075,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.045,00	DECLINOU

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA – LOTE II

Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se vencedora da fase de lances, a empresa como segue:

Empresa	Descrição Lote	Valor Global da Proposta
COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME	LOTE II – Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados	R\$ 1.035,00

- **DA HABILITAÇÃO:** Por sequência, foi aberto o envelope de nº 2 – “DOCUMENTAÇÃO” e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise restou julgada regular para o certame, sendo a empresa **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME** declarada habilitada. A data de referência de conferência do envelope 2 – “DOCUMENTAÇÃO” será dia **18 de outubro de 2019**, data em que foi entregue a nós na primeira e única sessão pública. Sendo verificada a autenticidade das certidões mediante consulta aos respectivos sítios eletrônicos, nos termos do item **10.1.** do Edital, bem como, rubricadas as documentações pela Pregoeira e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - PREVID

Criado pela Lei Complementar Nº. 108 de 27/12/2006

CNPJ 08.797.960/0001-36

Gestão 2019 - 2022

- **DO RECURSO HIERÁRQUICO** – Questionado aos Srs. representantes presentes das empresas participantes, quanto ao interesse de interposição de recurso sobre a decisão adotada no procedimento licitatório, todas as empresas manifestam o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

- **DAS EMPRESAS VENCEDORAS** –

Empresa: **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME**

Lote	Descrição	Tipo	Período	Valor Global
I	Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente	Fornecimento	Até 27 de dezembro de 2019	R\$ 15.350,00

Empresa: **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME**

Lote	Descrição	Tipo	Período	Valor Global
II	Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados	Fornecimento	Até 27 de dezembro de 2019	R\$ 1.035,00

Informo que a empresa vencedora deverá no prazo de 3 (três) dias úteis trazer **nova Proposta de Preços** devidamente adequada. Ressalta-se que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei nº 8.666/1993, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

- **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


ANA CAROLINA GONINO BARRETO
Pregoeira

Equipe de Apoio:


FERNANDO ABREU PINTO
Equipe de Apoio

Empresas Participantes/ Representantes:


CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI – ME
CNPJ nº 20.829.041/0001-00
JOSÉ ROZENO DA SILVA FILHO
CPF nº 042.612.861-30.


COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME
CNPJ nº 23.475.963/0001-47
JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS
CPF nº 036.087.011-25

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 017/2019/PreviD PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 002/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o **resultado do julgamento, por lote**, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de **materiais de consumo de expediente e de processamento de dados. RESULTADO:** O certame teve como vencedora e adjudicatária as proponentes conforme descritas na tabela abaixo, atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. As empresas vencedoras serão previamente comunicadas para assinatura do contrato:

LOTE	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
I	Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente	COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME	23.475.963/0001-47	R\$15.350,00
II	Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados.	COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME	23.475.963/0001-47	R\$1.035,00

Dourados/MS, 18 de outubro de 2019.


ANA CAROLINA GONINO BARRETO
PREGOEIRA